

**DECRETO Nº 25.213/2012**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma disposta nos artigos 24, 64, 65 e 67 da Lei Municipal nº 1.493/2004, artigo 40, § 7º, da Constituição Federal e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 001029/12 de 27/01/2012,

**DECRETA**

- Art. 1º - Fica atribuída pensão por morte a **GIOVANNI DINIZ STOCCO** com 50% dos proventos e **AGUINALDO STOCCO JUNIOR**, com 50% dos proventos, respectivamente filho menor e companheiro da servidora **DÉBORA PIANELI DINIZ**, matrícula 6044 ex - integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, falecida em 18 de janeiro de 2012, no valor mensal de R\$1.401,69 (um mil, quatrocentos e um reais e sessenta e nove centavos) para o filho e R\$1.401,69 (um mil, quatrocentos e um reais e sessenta e nove centavos) para o companheiro, totalizando o valor R\$2.803,38 (dois mil, oitocentos e três reais e trinta e oito centavos), a contar da data do óbito.
- Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 19 de abril de 2012.

**ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES**  
Prefeito do Município de Araucária

**RHUANITA GRACIELA DROZD**  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas